



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União Por Aracoiaba

PROJETO DE LEI Nº 03/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

APROVADO
EM 26/06/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA NO BAIRRO ARRAIAL SANTA ISABEL, MUNICÍPIO DE ARACOIABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, por iniciativa do Vereador Presidente **Pedro Campêlo Nogueira**, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprova e remete ao chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente, de **Travessa Antônia de Fátima da Silva Soares**, no bairro Arraial Santa Isabel, trecho lateral ao campo de futebol, à esquerda da estrada principal que vai de Aracoiaba a Vazantes.

Parágrafo Único - É parte integrante desta Lei a biografia da homenageada.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, 24 de junho de 2024.

Pedro Campêlo Nogueira
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União Por Aracoiaba

BIOGRAFIA

Antônia de Fátima da Silva Soares, filha de Raimundo Rodrigues da Silva e Raimunda Pereira da Silva, nasceu em Aracoiaba e residiu toda sua vida no bairro Arraial Santa Isabel. Casou-se com Francisco Sales Soares em 1972, com quem teve 7 (sete) filhos. Ela foi a primeira moradora da via que está nessa proposição. Faleceu no dia 27 de outubro de 2022. Antônia de Fátima era uma mulher guerreira e batalhadora, sempre disposta a ajudar o próximo. Muito devota a São Francisco de Assis, sempre esteve presente na vida religiosa deste bairro, com muita alegria e humildade com todos os moradores e visitantes.



PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, 24 de junho de 2024.


Pedro Campêlo Nogueira
PRESIDENTE